



“Os funcionários técnico-administrativos reunidos com a comissão de especialistas relataram a falta de recursos humanos para apoio as atividades acadêmicas e técnicas do ICB, o que inclui as atividades do curso de Ciências Fundamentais para a Saúde e que vem se agravando nos últimos anos pela falta de reposição de claros e de concursos públicos. Também se queixaram da ausência de capacitação para exercerem as atividades no período remoto decorrente da pandemia da COVID-19.”

O Ofício AT 144/2021 foi respondido pela IES (fls.123/127), em 18/10/2021.

## 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (fls. 12/60) e do Relatório da Comissão de Especialistas (fls. 76/115), passo à análise dos autos como segue:

**Responsável pelo Curso:** Profa. Dra. Rita de Cássia Café Ferreira, Doutora em Microbiologia pela UFRJ, ocupa o cargo de Coordenadora do Curso e, Prof. Dr Carlos Eduardo Winter, livre-docente do Departamento de Parasitologia, Doutor em Ciências Biológicas (Bioquímica) pela Universidade de São Paulo e, Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo, ocupar o cargo de Vice Coordenador.

### Dados Gerais

<b>Horários de Funcionamento</b>	<b>Integral</b> <b>Manhã:</b> das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira <b>Tarde:</b> das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira <b>Noite:</b> das 19:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta-feira <b>Sábado:</b> das 8:00 às 12:00 horas
<b>Duração da hora/aula</b>	50 minutos diurno e, 45 minutos noturno
<b>Carga horária total do Curso</b>	4.245 horas
<b>Número de vagas oferecidas</b>	10 vagas anuais
<b>Tempo para integralização</b>	Mínimo de 08 e máximo de 12 semestres
<b>Forma de Acesso</b>	Não há processo seletivo específico; aluno será selecionado a partir do curso inicial profissionalizante, por transferência interna de alunos matriculados em outras unidades da Universidade de São Paulo, após processo seletivo de uma prova escrita e entrevista a ser realizada por no mínimo três professores integrantes da Comissão do Curso e na presença de todos os candidatos.

### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	22	1.710	Sala para aulas teóricas
Laboratórios Didáticos	15	965	Sala para aulas práticas
Apoio	03	46	Aulas virtuais
Anfiteatros	05	590	Anfiteatro para aulas teóricas

O Ofício AT 144/2021, respondido pela IES às fls.123/127 esclareceu em relação ao item “(i)” que:

“O Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), dispõe de excelente infraestrutura à disposição dos alunos de seus dois cursos de graduação [Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde (CFS) e Curso de Ciências Biomédicas], que contam com biblioteca com amplo acervo, salas de aula climatizadas e equipadas com microscópios, computadores, televisores e projetores. Os laboratórios para fins didáticos são equipados com computadores (para aulas de Bioinformática e aulas de Histologia para utilização de Laminário Virtual), equipamentos e materiais para aulas práticas de Fisiologia, Biologia Molecular e Celular, assim como os laboratórios para as aulas de Anatomia e Dissecção Anatômica. Os anfiteatros do ICB acomodam de 60 a 110 pessoas e são utilizados para aulas da graduação, pós-graduação e eventos científicos. Temos 12 Laboratórios Didáticos (Laboratório de Bioinformática, Biologia Celular e Molecular, Anatomia e Salas de Aulas Práticas), 14 Anfiteatros e 20 salas de aula distribuídos nos quatro edifícios do ICB (I, II, III e IV). Todos os prédios do Instituto contam com um Setor de Apoio Didático para supervisão das salas de aula, anfiteatros, laboratórios didáticos e organização do calendário das atividades acadêmicas. Cabe ressaltar que o ICB também recebe alunos de diferentes Unidades da USP para atividades de graduação, os quais também utilizam toda a infraestrutura Institucional disponível.

(...)

Os alunos de graduação do CFS também frequentam os Laboratórios de Pesquisa dos Departamentos do Instituto (Anatomia, Biologia Celular e do Desenvolvimento, Farmacologia, Fisiologia e Biofísica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia) para realização de estágios curriculares e atividades de iniciação científica. No total temos 140 laboratórios de pesquisa divididos entre os sete Departamentos. As áreas de pesquisa do ICB são diversas e incluem Bioengenharia e Biotecnologia, Doenças Infecciosas, Câncer, Doenças Cardiovasculares e Renais, Inflamação e Dor, Obesidade e Diabetes, Fisiopatologia Celular, Neurociência, Relação Organismo-Ambiente e Reprodução e Desenvolvimento.

Cabe destacar que recentemente o Instituto foi contemplado com recursos (R\$492.000,00) da Pró-reitoria de Graduação do Edital “Programa Laboratórios Didáticos para o Ensino de Graduação” para financiar o desenvolvimento de espaços integrados e inovadores de aprendizagem que tenham impacto direto na

*formação prática dos estudantes de graduação. Além disso, a proposta visa aprimorar práticas didáticas visando à modernização do ensino; criar novas formas de interação entre estudantes e professores na construção do conhecimento; e manutenção do parque de equipamentos e infraestrutura já existentes.”*

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre acesso
É específica para o curso	Específica da área
Total de livros para o curso Didáticos	4.132 exemplares
Periódicos	115.529 fascículos impressos Aproximadamente 95 mil periódicos assinados pela USP de acesso gratuito por meio do portal
Videoteca/Multimídia	12.939
Teses	4.950
Outros	12 bases de dados da área de Ciências da Saúde <a href="http://www.sibi.usp.br/bases-dados/">http://www.sibi.usp.br/bases-dados/</a> (SiBiNet)

### Corpo Docente

A relação dos docentes encontra-se às fls.14/22, destacando-se que a IES apresenta em listagem apartada da principal, os professores de Estágio (fls. 22/26)

#### Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

A IES informa que dentre os 153 professores com a titulação de Doutores, há 149 pós-doutores.

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e, no inciso I do art. 2º e artigo 4º estabelecem:

*Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:*  
I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

*Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:*

I - para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor

(...)

*Art. 4º O percentual mínimo de professores contratados em regime de tempo integral deve ser de um terço do total de docentes nas universidades e de um quarto nos centros universitários.*

*Parágrafo único – Os docentes tratados no caput deste artigo deverão ser portadores de, no mínimo, o título de mestre obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei*

### Corpo Técnico disponível para o Curso

A IES apresenta a composição do corpo técnico disponível para o Curso destacando os Laboratórios dos Departamentos, assim distribuídos, dentre Técnicos em expediente integral ou parcial e, Especialistas: (i) Anatomia - Fisiologia e Biofísica; (ii) Biologia Celular e do Desenvolvimento; (iii) Farmacologia; (iv) Imunologia; (v) Microbiologia; (vi) Parasitologia.

#### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas Integral	Candidatos Integral	Relação candidato/vaga
2014	10	26	5,3
2015	10	25	2,5
2016	10	34	3,4
2017	10	39	3,9
2018	10	26	2,6

#### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	INTEGRAL	INTEGRAL	INTEGRAL	

1º/2019	7	15	20	0
2º/2018	---	---	16	1
1º/2018	10	7	17	0
2º/2017	---	---	8	1
1º/2017	4	4	8	0
2º/2016	---	---	8	3
1º/2016	6	4	10	0
2º/2015	---	---	7	3
1º/2015	4	6	10	0

A Comissão de Especialistas (fls. 84) atualiza a quantidade de ingressantes, quatro (2019), dois (2020) e quatro (2021).

### Matriz Curricular do Curso 1º Ano

1º SEMESTRE					
Disciplinas Obrigatórias – Sequência Aconselhada	Requisito	Indicação de Conjunto	Crédito Aula	Crédito Trabalho	Carga Horária Semestral
BMA0125–Anatomia Humana	---	---	04	00	60
BMA0150 –Seminários em Ciências Morfofuncionais	---	---	02	00	30
BMB0260 –Biofísica	---	---	04	00	60
BMC0100 –Biologia Celular	---	---	06	00	90
4310181-Física para Farmácia	---	---	04	00	60
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>00</b>	<b>300</b>
2º SEMESTRE					
Disciplinas Obrigatórias – Sequência Aconselhada	Requisito	Indicação de Conjunto	Crédito Aula	Crédito Trabalho	Carga Horária Semestral
BMM0584 –Bacteriologia	---	---	06	00	90
BMC0133 –Biologia Tecidual	---	---	03	00	45
BMI0296 –Imunologia	---	---	04	00	60
QBQ0215 –Bioquímica: Estrutura de Biomoléculas e Metabolismo	---	---	12	00	180
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>00</b>	<b>375</b>

### 2º ANO

3º SEMESTRE					
Disciplinas Obrigatórias – Sequência Aconselhada	Requisito	Indicação de Conjunto	Crédito Aula	Crédito Trabalho	Carga Horária Semestral
0420112 –Biologia Molecular da Célula	---	---	04	00	60
BMM0586 -Virologia	---	---	04	00	60
BMM0585 -Micologia	---	---	04	00	60
BMI0103–Imunologia Básica	---	---	08	00	120
BMB0250–Fisiologia I			08	00	120
QBQ0317 –Biologia Molecular			04	00	60
BMC0132 –Embriologia Molecular	BMC.0102 e QBQ.0215	---	04	00	60
<b>TOTAL</b>			<b>36</b>	<b>00</b>	<b>540</b>
4º SEMESTRE					
Disciplinas Obrigatórias –	Requisito	Indicação	Crédito Aula	Crédito	Carga Horária

<b>Sequência Aconselhada</b>		<b>de Conjunto</b>		<b>Trabalho</b>	<b>Semestral</b>
BMF0300 –Farmacologia Aplicada a Odontologia	---	---	07	00	105
BMB0251 –Fisiologia II	---	---	06	00	90
FLF0473 –Filosofia da Biologia	---	---	04	00	60
BIO0416 –Genética Molecular Humana	---	---	04	00	60
<b>TOTAL</b>			<b>21</b>	<b>00</b>	<b>315</b>

**3º ANO**

<b>5º SEMESTRE</b>					
<b>Disciplinas Obrigatórias – Sequência Aconselhada</b>	<b>Requisito</b>	<b>Indicação de Conjunto</b>	<b>Crédito Aula</b>	<b>Crédito Trabalho</b>	<b>Carga Horária Semestral</b>
0420102 –Estágio Básico Supervisionado I	---	---	05	15	525 (Horas Estágio)
0420111 –Seminários Gerais	---	---	02	00	30
<b>TOTAL</b>			<b>07</b>	<b>15</b>	<b>555</b>
<b>6º SEMESTRE</b>					
<b>Disciplinas Obrigatórias – Sequência Aconselhada</b>	<b>Requisito</b>	<b>Indicação de Conjunto</b>	<b>Crédito Aula</b>	<b>Crédito Trabalho</b>	<b>Carga Horária Semestral</b>
0420103 –Estágio Básico Supervisionado II	---	---	05	15	525 (Horas Estágio)
BMP0104 –Aspectos Contemporâneos da Parasitologia	---	BMP0201 QBQ0215 QBQ0317	03	00	45
<b>TOTAL</b>			<b>08</b>	<b>15</b>	<b>570</b>

**4º ANO**

<b>7º SEMESTRE</b>					
<b>Disciplinas Obrigatórias – Sequência Aconselhada</b>	<b>Requisito</b>	<b>Indicação de Conjunto</b>	<b>Crédito Aula</b>	<b>Crédito Trabalho</b>	<b>Carga Horária Semestral</b>
0420104 –Estágio Pleno Supervisionado I	---	---	05	15	525 (Horas Estágio)
BMP0201 –Parasitologia Básica	---	---	04	00	60
<b>TOTAL</b>			<b>05</b>	<b>15</b>	<b>585</b>
<b>8º SEMESTRE</b>					
<b>Disciplinas Obrigatórias – Sequência Aconselhada</b>	<b>Requisito</b>	<b>Indicação de Conjunto</b>	<b>Crédito Aula</b>	<b>Crédito Trabalho</b>	<b>Carga Horária Semestral</b>
0420104 –Estágio Pleno Supervisionado II	---	---	05	15	525 (Horas Estágio)
<b>TOTAL</b>			<b>05</b>	<b>15</b>	<b>525</b>

A IES aponta (fls. 07) que o Curso, por sua estrutura curricular singular caracteriza-se como um curso novo, sem equivalência ou similaridade aos currículos dos Cursos de Ciências Biológicas-Modalidade Médica, de Ciências Biomédicas ou de Ciências Moleculares (da Universidade de São Paulo), sendo acompanhado pela Comissão de Especialistas (fls. 79) que acrescenta não observar o presente Curso, Diretrizes Curriculares que possam nortear essa estrutura.

O Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde atende as disposições da Resolução CNE/CES 03, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula e, da Resolução CNE/CES 02, DE 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

### Resumo da Carga Horária

	CH/ horas
Disciplinas (*)	2.145
Estágio Básico Supervisionado	1.050
Estágio Pleno Supervisionado	1.050
<b>Total Geral</b>	<b>4.245</b>

(\*) As disciplinas obrigatórias somam 1.665 horas e acrescidas das optativas (480 horas) totalizam 2.145 horas.

### Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos elaborando Relatório Circunstanciado (fls. 76/97) e realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 04/05/2021 (fls. 70/74).

O Relatório Circunstanciado contempla os apontamentos a seguir:

#### (i) Objetivos Gerais e Específicos do Curso (fls.79)

O objetivo geral do Curso é:

*“formar graduados com vocação para a pesquisa nas ciências fundamentais da saúde. Tem uma estrutura interessante já que metade de sua integralização é obtida em atividades de estágios nos sete departamentos que compõem o Instituto. Pela sua natureza “sui generis” não tem similar em outra Instituição nacional, nem tampouco Diretrizes Curriculares Nacionais que possam nortear sua estrutura, aí incluso os objetivos e perfil do egresso e,*

(...)

*“preparar profissionais para atuar no mercado de trabalho que necessita especialistas na área, como indústrias de biotecnologia visando a saúde humana e animal, indústria de medicamentos, laboratórios farmacêuticos e clínicos etc.”*

A Comissão de Especialistas considera ainda que o PPC está em discussão e, destaca dois aspectos, a saber:

1. *“seria interessante que houvesse a correção dos objetivos no que diz respeito à preparação de docentes para o ensino superior, já que esta competência está definida no art. 66 da LDB que determina que este profissional deva ter pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. Essa visão se repete no item “Competências e Habilidades” que inicia com o parágrafo (fls.6 do Processo)”*
2. *“poderia ser mais bem trabalhada a ideia de que o curso possibilita o preparo para a pesquisa de forma a permitir a apropriação do ferramental metodológico e comportamental para o seu desenvolvimento, facilitando a otimização em pós-graduação dos seus egressos.”*

#### (ii) Avaliação do Currículo Pleno oferecido, com Ementário e Sequência das disciplinas/atividades e Bibliografias (fls 80)

*“O Curso de Ciências Fundamentais não é regido por nenhuma Diretriz Curricular Nacional, mas, apesar de seu ineditismo, seus egressos podem se inscrever no Conselho de Biomedicina que o considera como uma das denominações dos cursos de Biomedicina desde 2019 (Resolução nº 311 de 26 de setembro de 2019).*

*No PPC oferecido a esta comissão, a carga horária apresenta divergências que foram esclarecidas na reunião com os gestores do curso. A sua carga horária é de 4200 horas, sendo 2100 horas voltadas a estágios básicos (1050 horas) e pleno (mais 1050 horas). Caso seja tomado como base o exemplo das DCNs do curso de Biomedicina (resolução CNE/CES 2, de 18/02/2003) o curso de Ciências Fundamentais extrapola o número de horas de curso e de horas para estágio supervisionado.*

*No projeto pedagógico apensado no processo (fls. 4 a 11) consta somente a descrição das diferentes disciplinas distribuídas ao longo do curso.*

*A comissão de especialistas realizou a análise das ementas e da bibliografia básica das disciplinas após consulta ao sistema JupiterWeb da USP.*

(...)

*Cabe, porém, um maior esmero e atualização, especialmente nos planos das disciplinas, com a atualização da bibliografia. Algumas bibliografias básicas estão defasadas há mais de dez anos e outras estão incompletas.*

### (iii) Matriz Curricular (fls.81)

*“Em princípio, a matriz curricular atende às competências esperadas para atingir o perfil do egresso estabelecido, a despeito do curso não possuir DCN. Metade da carga horária está voltada para a formação nas disciplinas que dão base ou desenvolvimento para as sete vertentes do conhecimento que compõem as ciências fundamentais da saúde e que formam os sete departamentos do Instituto: Anatomia, Biologia Celular e do Desenvolvimento, Fisiologia e Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia. O aluno deve cursar disciplinas dessas áreas que são dependentes de outras áreas como Bioquímica, Química, Física, Estatística e Matemática, e que também compõem o elenco de disciplinas para integralização.”*

*“Apesar do ingresso de apenas 10 alunos poder parecer extremamente tímido e oneroso, as matrículas são realizadas em disciplinas que compõem os demais cursos da área e da USP, em elenco determinado pela Comissão de Curso (CoC) e que também está em discussão visando aumentar as possibilidades formativas nesse modo, em um primeiro momento, pode-se considerar que há bastante flexibilidade já que um aluno que vise uma formação voltada para a Anatomia humana, por exemplo, poderá realizar as disciplinas da área naqueles cursos em que elas são mais completas e ofertadas com maior carga horária.”*

*Além disso, no terceiro e quarto anos praticamente são realizadas disciplinas denominadas de estágio (rotativo entre os departamentos no terceiro ano e específico na área escolhida no último ano e que perfazem 1050 horas de atividades em cada ano o que, somado, origina 2100 horas ou exatamente metade das 4200 horas necessárias para a integralização do curso. Com isso, as atividades práticas podem permitir uma excelente preparação, com início e desenvolvimento de atividades de pesquisa, que é o objetivo maior do curso.”*

### (iv) Estágio Supervisionado e Trabalho de Graduação (fls. 83/84)

O Relatório circunstanciado aponta a obrigatoriedade do Estágio e do Trabalho de Conclusão de Curso, nos seguintes termos:

#### a.) Estágio Supervisionado em dois modelos: básico e pleno:

*No estágio básico supervisionado o estudante rodizia entre os diversos laboratórios do ICB. Este estágio tem 1050 horas e tem uma natureza normalmente observacional, em que os estudantes acompanham o desenvolvimento de pesquisas em área desenvolvida por aquele departamento. Em alguns casos, há o desenvolvimento de projeto rápido, já que os alunos têm apenas praticamente um mês para a realização do estágio em cada um dos sete departamentos da Unidade. O objetivo maior seria dar a possibilidade do estudante se apropriar do ferramental metodológico daquela subárea das ciências da saúde, mas isso não tem sido efetivo para todos os casos, ficando muito na dependência do docente que recebe o estudante para essa atividade. Na reforma que está em discussão, pretende-se garantir que haja maior envolvimento dos departamentos nessa oferta e orientação por parte do professor tutor, hoje nem sempre realizadas.*

*No estágio supervisionado pleno, também de 1050 horas, o estudante desenvolve seu trabalho de iniciação científica, objeto do seu trabalho de conclusão de curso. Destaca-se que o curso de Ciências Fundamentais para a Saúde possui uma grande carga de estágios, totalizado 2100 horas, o que equivale a 50% do curso*

#### b.) Trabalho de Conclusão de Curso:

*O Trabalho de conclusão de Curso é realizado concomitante ao estágio específico, no último ano. Tem um orientador, que é o mesmo do estágio pleno, e seu resultado é submetido a uma banca, formada por três docentes, um dos quais o próprio orientador, sendo uma atividade obrigatória para a integralização do curso. Como neste caso não há DCN, o desenvolvimento do trabalho segue o modelo tradicional existente nos demais cursos de graduação, com aprovação nas instâncias competentes da Universidade*

### (v) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos Egressos (fls. 84)

*O número de vagas é de apenas 10 estudantes por ano, selecionados a partir dos alunos já matriculados na USP. A seleção se dá por meio de uma avaliação, que privilegia o raciocínio lógico, seguida de uma entrevista com três docentes do curso. No curso de Ciências Fundamentais para a Saúde existe o diferencial que, caso o aluno desista do curso, poderá retornar ao curso de origem.*

*Nos últimos três anos foram selecionados quatro (2019), dois (2020) e quatro (2021) estudantes.*

*O total de alunos egressos, concluintes entre 2008 e 2020, foi de 36 estudantes. Desde 2005, quando o curso foi criado, matricularam-se no curso 109 estudantes, sendo que 55 estudantes, por motivos diversos, foram desligados do curso.*

*Os dados apresentados pela coordenação mostram que a maioria dos estudantes continua em meio acadêmico, seja no Brasil ou exterior, seguido de posições na indústria (Anexo 1) – fls. 45/60*

#### **(vi) Perfil dos Docentes e Coordenador do Curso (fls. 89/91)**

O Relatório circunstanciado destaca que há duas listagens de docentes atuando no Curso, sendo a primeira (fls. 14/22) informando nominalmente os docentes envolvidos com o Curso, a titulação acadêmica, regime de trabalho, totalizando 147 professores. A segunda listagem (fls. 22/27) informa os docentes disponíveis para a recepção de alunos nos estágios e totaliza 141 docentes.

A tabela (fls. 27) que resume os professores por titulação indica 153 docentes com titulação de doutores, dentre os quais 149 são pós-doutores e, em função dessa inconformidade entre as quantidades, foi considerada a quantidade efetivamente listada às fls. 14/22, que indica a atividade curricular vinculada ao docente.

Desta forma, os Especialistas entendem que como todos apresentam pelo menos o título de doutor, a informação que deve constar para atendimento da Deliberação CEE 145/2016 é atendida integralmente.

O Relatório circunstanciado destaca ainda que:

*Uma última correção com relação ao material apresentado: a Instituição informa 149 pós-doutores (sic, fl. 27) que não representam, entretanto, um título acadêmico, mas um período de trabalho pós-doutoral sob supervisão em renomado grupo de pesquisa.*

*O correto seria listar os livre docentes que, além do título de doutor, apresentam esse título acadêmico e, para informação, dos 147 docentes, 90 possuem o título de Livre Docente e 57 apenas o título de Doutor. Aliás, esse dado demonstra que boa parte dos 57 doutores já realizou um período de pós-doutoramento.*

*Como o ingresso de professores se dá por meio de Concurso Público e a partir de um elenco de disciplinas, no caso da estrutura da USP, pertencente a um dado departamento, fica assegurada a aderência da formação dos docentes e as disciplinas que ministram, visto que aquelas de natureza obrigatória foram motivo do concurso público que analisou tal coerência na inscrição e, as eletivas não obrigatórias, normalmente se relacionam com as atividades de interesse ou de pesquisa do responsável pela oferta.*

A Coordenadora do Curso é a Profa. Dra. Rita de Cássia Café Ferreira, Doutora em Microbiologia pela UFRJ e docente desse Departamento do IB, responsável pela disciplina de Bacteriologia, havendo total aderência de sua formação com as disciplinas ministradas. A vice coordenação é exercida pelo Prof. Dr. Carlos Eduardo Winter, livre docente do Departamento de Parasitologia.

#### **(vii) Infraestrutura Física (fls. 93)**

*“Os laboratórios do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, principalmente os de pesquisa, onde os estudantes passam a maior parte do seu curso (estágios básico e pleno) são de excelência. O prof Mário Cesaretti já havia constatado esta informação na visita de reconhecimento anterior do curso e esta informação foi reiterada no vídeo do curso. Como a análise da renovação foi remota, não podemos verificar a qualidade da internet, porém, este serviço já havia era satisfatório em visita anterior.”*

#### **(viii) Biblioteca (fls.93/94)**

*O Instituto de Biociências da USP possui biblioteca com livre acesso e que atende estudantes de todos os cursos da área de saúde, já que seus sete departamentos estão voltados para a área básica e de sustentação dos conhecimentos necessários à formação dos profissionais dessa área. Trata-se de biblioteca muito bem estruturada e com acervo expressivo, formado por milhares de livros e periódicos.*

#### **(ix) Adequação da quantidade e formação de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso (fls. 94).**

*Os funcionários técnico-administrativos reunidos com a comissão de especialistas relataram a falta de recursos humanos para apoio as atividades acadêmica se técnicas do ICB, o que inclui as atividades do curso de Ciências Fundamentais para a Saúde e que vem se agravando nos últimos anos pela falta de reposição de claros e de concursos públicos. Também se queixaram da ausência de capacitação para exercerem as atividades no período remoto decorrente da pandemia da COVID-19.*

A IES na diligência de fls. 123/127 esclareceu que:

*“Desde 2020 o Setor Acadêmico (Serviço de Graduação) está passando por mudanças, sendo reestruturado pela Diretoria do Instituto, e funcionários estão sendo remanejados para o Setor, ou os funcionários dos próprios Departamentos, vinculados à graduação, estão auxiliando o serviço central de graduação do ICB. O Setor Acadêmico do ICB dispõe hoje de dois funcionários que assessoram a Direção, o corpo docente e os discentes nos assuntos relacionados à área acadêmica. Dois funcionários foram alocados de outros setores e estão sendo treinados, atuando diretamente no serviço de graduação, uma vez que a USP não tem aberto Editais para contratação de novos servidores técnicos e administrativos. Além disso, contamos com a ajuda de uma funcionária diretamente ligada ao Setor de*

*Estágios e com o apoio dos funcionários dos setores de Convênios e Relações Internacionais, Cultura e Extensão, e Pesquisa que oferecem suporte às atividades nestas vertentes relacionadas à graduação dos cursos de Bacharelado em CFS e Ciências Biomédicas.*

*Cabe destacar que nos anos de 2020 e 2021, devido à crise sanitária, o orçamento da USP foi priorizado para recursos na área de permanência estudantil com necessidades socioeconômicas.*

*Ademais, destacamos que todos os servidores já retornaram ao trabalho presencial, como determinado pela USP. Questões sobre o trabalho remoto não cabem neste momento, mas terão atenção e suporte no que for necessário oportunamente.”*

**(x) Atendimento às recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso (fls. 94/95)**

*A última renovação de reconhecimento foi de 5 anos e ocorreu em maio de 2015, por meio do Parecer CEE nº 228/2015 que gerou a Portaria CEE GP nº 202/15, public. em 22/5/15.*

*O Relator do Parecer, Ilustre Cons. Márcio Cardin salienta apenas a conclusão dos especialistas, sem qualquer recomendação, como segue:*

*“Frente à análise do projeto pedagógico e a visita técnica ao Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde, esta Comissão sugere fortemente a Renovação do Reconhecimento do Curso e este fato se deve a:*

*-O Curso cumpre o que se propõe, formação de pesquisadores para a pesquisa científica e pós-graduação.*

*-O Curso possui excelente infraestrutura (laboratório, suporte de informática, biblioteca etc.).*

*-O corpo docente é composto por professores com liderança científica e publicações na área*

*-O Projeto Pedagógico atende quanto a carga horária das disciplinas e estágios.*

*-Os alunos já possuem desenvoltura científica e trabalhos publicados.*

*Por todo o exposto, sou de parecer favorável ao reconhecimento.*

*” A avaliação atual e o presente Relatório contam com a participação de um dos especialistas que também participou da visita anterior, Prof. Dr. Mário Luís Ribeiro Cesaretti, que percorreu as instalações “in loco” naquela ocasião e reviu, agora por meio eletrônico, as instalações e informações do curso.*

*Salienta-se que foi considerado que houve avanço com relação à visita anterior, especialmente no que diz respeito à obtenção de Registro junto ao Conselho de Biomedicina, que era uma reivindicação e expectativa dos estudantes matriculados naquela ocasião.”*

**(xi) Manifestação final (fls. 95/96)**

*“O Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde é um curso inédito e que não possui entrada por meio do vestibular que a USP realiza anualmente, mas recebe até 10 estudantes/ano a partir de processo seletivo interno realizado por estudantes que já fazem parte da universidade.*

*Com formação voltada para a pesquisa, os egressos do curso normalmente continuam sua carreira acadêmica com o ingresso em programas de pós-graduação da própria USP ou outras universidades e nas reuniões com ex-alunos e com alunos atualmente matriculados houve unanimidade quanto a qualidade da formação recebida.*

*Os docentes também consideram o curso como uma formação diferenciada e atualmente estão discutindo alterações que visam sua melhoria.*

*Esta comissão fez algumas considerações a respeito do funcionamento do curso que se encontram no corpo do presente relatório e que podem contribuir para que as discussões que estão em andamento se aprofundem no sentido de aumentar o número de alunos formados, com o preenchimento total das vagas ofertadas e diminuição da evasão, de aprimorar a participação do tutor e a realização do estágio do terceiro ano de curso, que pode estar muito mais alinhado com a formação dos estudantes do curso.*

*Também foi sugerido um maior cuidado na divulgação das informações referentes ao curso, mesmo aquelas que formam o presente processo, visto que há várias imprecisões que de nenhuma forma retratam a realidade com que a formação dos estudantes efetivamente ocorre no ICB da USP.*

*Essa e as demais sugestões não comprometem a qualidade do curso no que diz respeito à formação ministrada.*

**(xii) Conclusão da Comissão (fls. 97)**

*“A Comissão de Especialistas manifesta-se plenamente favorável à renovação do reconhecimento do curso de Ciências Fundamentais para a Saúde ministrado pelo Instituto de Ciências Biomédicas da USP”*

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais para a Saúde, oferecido pelo Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

**2.2** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

**a) Cons. Jacintho Del Vecchio Junior**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi, Roque Theophilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de janeiro de 2022.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 26 de janeiro de 2022.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente

PARECER CEE 04/2022	-	Publicado no DOE em 27/01/2022	-	Seção I	-	Página 35
Res. Seduc de 27/01/2022	-	Publicada no DOE em 28/01/2022	-	Seção I	-	Página 26
Portaria CEE-GP 19/2022	-	Publicada no DOE em 29/01/2022	-	Seção I	-	Página 53